Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013 | GOIÂNIA, 29 DE MAIO - QUARTA-FEIRA | N° 5.601

DECRETOS ..... PÁG. 01
CERTIDÕES ..... PÁG. 04
PORTARIAS ..... PÁG. 06
DESPACHOS ..... PÁG. 13
EXTRATOS ..... PÁG. 15
TERMO DE DISTRATO ..... PÁG. 16
EXTRATOS ..... PÁG. 16
TERMO DE ACORDO ..... PÁG. 19
AVISO ..... PÁG. 20
EDITAIS ..... PÁG. 20
BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS ..... PÁG. 23

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2958, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 321.145-7/1990, **RESOLVE** *alterar* o **Decreto n.º 477 de 12 de abril de 1991,** que concedeu aposentadoria ao servidor **Rubens Vicente Jorge, matrícula n.º 176389-01,** na parte relativa aos proventos, para *incluir* a parcela referente ao **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP,** no valor de **R$ 666,13** (seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos) e *excluir* a parcela referente ao **Adicional de Atividades Perigosas: R$ 333,06** (trezentos e trinta e três reais e seis centavos), **a partir de 05 de dezembro de 2012,** permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2972, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 679160**, CPF nº 764.818.671-34, do cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2,* com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 25 de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3011, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e nos artigos 2º, VI, 6º, II, e 15, da Lei Complementar n.º 239, de 08 de janeiro de 2013, bem como o previsto no art. 78, inciso XI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 1º, do Decreto nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, que designou membros para compor a Comissão Geral de Licitação - CGL, para aquisição de bens e serviços comuns no Município de Goiânia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º...***

Parágrafo único. *A Comissão Geral de Licitação contará com uma equipe de apoio jurídico, composta pelos seguintes servidores, graduados em Direito, mediante a percepção do Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do inciso II, do art. 5º, do Decreto acima mencionado:*

a) Karina Mendonça Martins - matrícula nº 617199 - 773.180.991-91
b) Marcelo de Castro Dias - matrícula nº 523143 - 574.667.421-49
c) Maria Cecília Melo Heraclio Cabral - 1154800 - 031.646.251-97."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3012, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.270.850-8/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO TRINDADE, matrícula n.º 986666, CPF nº 009.625.661-36,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, cedida à Prefeitura de Jaraguá - GO, **durante o exercício de 2013**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **MARIA DOLORES RODRIGUES BASTOS**, **matrícula nº 657590**, CPF nº 853.035.501-68, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4,* com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3014, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Declara o cancelamento de créditos fiscais constituídos até o exercício de 2007, desde que legalmente prescritos.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 193 e 194, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definitivamente cancelados os créditos fiscais constituídos até o exercício de 2007, desde que legalmente prescritos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias e adequadas ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3015, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 5.269.326-8/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, matrícula n.º 100439, CPF nº 361.320.631-53**, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, cedida ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Departamento Estadual de Trânsito, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2013**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3017, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **MAGALI TEIXEIRA DAHER**, **matrícula nº 97292**, CPF nº 198.275.391-91, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2,* com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 03 de março de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3018, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SUSELEY AMÉRICO MENDES**, **matrícula nº 394475**, CPF nº 418.557.521-15, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste, símbolo DAS-4,* da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3019, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **ALCINO JOSÉ ALVES**, **matrícula n.º 555932**, CPF nº 349.873.981-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste, símbolo DAS-4,* da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3020, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar,** *a partir de 1º de fevereiro de 2013***, os efeitos do Decreto nº. 3344, de 31 de outubro de 2011,** que nomeou **FERNANDO SILVA BERNARDES, matrícula nº. 770310,** CPF nº. 921.179.101-49, para, sem remuneração, exercer o cargo em comissão, de *Diretor Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3021, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *nomear* **EDUARDO ALVES TEIXEIRA**, CPF nº 231.805.521-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU*, *símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º fevereiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

CERTIDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

PROCESSO nº: 50470261/2012
INTERESSADO: TEODORO E VASCONCELOS LTDA.
ASSUNTO: CERTIDAO DE REMEMBRAMENTO

CERTIDÃO Nº 105 , 20 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50470261/2012**, de interesse de **TEODORO E VASCONCELOS LTDA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 8/9, 20/26, 18 e 19, da Quadra 44, situada ás Ruas Santa Efigênia e Santa Maria, Jardim Planalto, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 8/9-18/26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 8/9-18/26	Área 4.880,60m²
Frente para a Avenida Santa Efigênia	106,19m
Fundo confrontando com a Avenida Santa Maria e Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	24,02m+38,00m+95,76m
Lado direito confrontando com os Lotes 27, 28 e 7	38,00m+19,32m+38,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 17	38,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matricula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

PROCESSO nº: 49068174/2012
INTERESSADO: RIBEIRO E FATES LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO.

CERTIDÃO Nº 106 , DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **49068174/2012**, de interesse de **RIBEIRO E FATES LTDA** ,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 34/35/36/37/38, 39, 40,41,42,43,44,45 e 46, da Quadra 14, situada a Rua P, Setor Progresso, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 34/46, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 34/46	Área 5.362,80m²
Frente para a Rua P	156,00m
Fundo confrontando com a Vila Clemente	156,00m
Lado direito confrontando com o Lote 47	34,10m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 33	34,50m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matricula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

PROCESSO nº: 51230027/2013
INTERESSADO: OLINDA MARIA SILVA FERNANDES.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO.

CERTIDÃO Nº 107 , DE 21 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **51230027/2013**, de interesse de **OLINDA MARIA SILVA FERNANDES** ,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento do Lote 04 e área anexa ao lote 04, da Quadra 184, situada a Avenidos ás Ruas C- 83 e C- 075, Setor Sudoeste, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 4, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 4 E ÁREA ANEXA

LOTE 4	**Área 557,50m²**
Frente para a área anexa ao lote 4	14,00m
Fundo confrontando com o lote 5	19,00m
Lado direito confrontando com a Rua C-75	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 3	30,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

ÁREA ANEXA AO LOTE 4	**Área 266,00m²**
Frente para a Rua C-83	14,00m
Fundo confrontando com o lote 4	14,00m+7,07m
Lado direito confrontando com a Rua C-75	14,00m
Lado esquerdo confrontando c/ a área anexa ao lote 3	14,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

SITUAÇÃO APÓS O REMEMBRAMENTO

LOTE 4	**Área 823,50m²**
Frente para a Rua C-83	14,00m
Fundo confrontando com o lote 5	19,00m
Lado direito confrontando com a Rua C-75	39,00m
Lado esquerdo confrontando c/ a área anexa ao lote 3 e lote 3	44,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matricula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Constituição de Comissão Atestadora do Processo n.º 51155653

PORTARIA Nº 011/2013

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Atestadora de execução dos serviços

contratados objeto do processo nº 51155653, de locação de brinquedos e equipamentos de lazer para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou em parceria com demais entidades, com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

José Henrique Brandão, matrícula nº 343943;
Aguinaldo Lourenço Filho, matrícula n.º 343943-01;
Ieda Frutuoso Fernandes, matrícula nº 211150;
Jurair Joaquim Carvalho, matrícula nº754382-3,

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

Sebastião Peixoto Moura
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -,**

RESOLVE

dispensar **Carla Cozzetti de Castro Curado,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal da Cidade de Goiás, ora à disposição desta Casa de Leis, conforme Portaria 037, de 24 de janeiro de 2013, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, a partir de 1° de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de **1991-REGIMENTO INTERNO-,** e tendo em vista o contido no Processo nº 0384/2013 (apensos nºs: 401/2013 e 402/2013),

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de **1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-,** conceder à servidora **Ruti Guimarães Alves,** matrícula nº 32571, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde nos seguintes períodos: 04 (quatro) a 07 (sete), 12 (doze) a 14 (quatorze) e 20 (vinte) a 26 (vinte e seis) do mês de março de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b,

inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO-,** e tendo em vista o contido nos Autos nº 0366/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-,** conceder à servidora **Márcia Antunes de Souza,** matrícula nº 22771, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível II, do QPL, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18 (dezoito) de março a 1º de abril de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 239, DE 15 ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 **REGIMENTO INTERNO -,** e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/13 - GVBC, do Gabinete do Vereador Dr. Bernardo do CAIS,

RESOLVE

lotar a servidora **Rosina Roncato Marques Anes,** matrícula nº 32375, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, na Comissão de Saúde e Assistência Social, desde 10 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, Inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO-,** e tendo em vista o contido no Processo nº 410/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-,** conceder à servidora **Maria Pereira da Costa Souza,** matrícula no 25468, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, período de 15 (quinze) de março a 13 (treze) de maio de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -

REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando no 43/2013, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE

designar o servidor **Herbet de Vasconcelos Barros,** matrícula nº 5569681, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador jurídico Legislativo, nível I, do QPL, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Assistência à Procuradoria, símbolo FG-3, com efeito desde 1º de abril de 2013,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril do ano 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º c/c o inciso VII do artigo 19 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO-,** considerando as deliberações tomadas em Audiência Pública realizada no dia 10 de abril de 2013, para discutir sobre a violência contra os moradores de rua, e na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2013, na sede deste Poder Legislativo, contidas nos Autos nº 0557/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído um Comitê Permanente de Defesa do Cidadão em Situação de Risco no Município de Goiânia composto pelos vereadores Anselmo Pereira (PSDB), Domingos Sávio (PMN), Dra. Cristina (PSDB), Fábio Lima (PRTB), Tatiana Lemos (PCdoB), Tayrone Di Martino (PT), Welington Peixoto (PSB).

Parágrafo único. Compete ao Comitê previsto no caput deste artigo, dentre outras atribuições, as seguintes:

a. acompanhar as investigações de denúncias relativas a ameaças ou violação de direitos de pessoas em situação de rua no Município de Goiânia;

b. fiscalizar as ações políticas (programas/projetos) do governo municipal relativas aos direitos sociais do cidadão, principalmente quanto à proteção de pessoas em situação de rua;

c. colaborar com entidades não governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos e da cidadania, que tem por finalidade dar assistência aos desamparados e sua inclusão social;

d. promover audiências públicas, seminários, estudos e outras atividades com o escopo de estimular e divulgar o respeito aos direitos sociais do cidadão assegurados na Constituição Federal;

e. cooperar, manter intercâmbio e firmar Convênios com outros órgãos públicos que promovam a defesa dos direitos sociais, principalmente com os Poderes Legislativo/Executivo dos municípios que integram a Região Metropolitana de Goiânia em busca de soluções à questão das pessoas em situação de rua;

f. apresentar relatório circunstanciado, semestralmente, das atividades desenvolvidas pelo Comitê ao Plenário da Câmara Municipal de Goiânia;

g. oficiar aos órgãos públicos responsáveis pela segurança e proteção das pessoas, em decorrência de procedimentos realizados pelo Comitê sobre denúncias de violação dos direitos humanos, solicitando as providências cabíveis.

Art. 2º Aplica-se no que couber ao Comitê instituído pelo presente ato os procedimentos que regem as comissões previstas no Capítulo II - Das Comissões do Regimento Interno.

Art. 3º Fica autorizada a Diretoria Geral providenciar junto às diversas unidades administrativas desta Casa de Leis os recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento técnico necessários ao bom desempenho dos trabalhos do Comitê previsto no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991**- REGIMENTO INTERNO-,** e tendo em vista o contido no Processo nº 0487/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992**-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-,** conceder à servidora **Maria da Glória Novaes S. de Freitas,** matrícula nº 23768, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, período de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de abril de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -,** o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e tendo em vista o contido nos Autos 01908/2012,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 11,44h (onze horas e quarenta e quatro minutos) horas extras, referentes a serviço extraordinário prestado na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2012 e na Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, realizada no dia 1º de janeiro de 2013, aos seguintes servidores:

SERVIDORES EFETIVOS	Cargo – Lotação – Matrícula
Anicésio Valmer Quintino	Agente Adm. - Dir. Legislativa – 196922
Fárlio César Vidal	Ass. P/ Ass. Leg. - Dir. Legislativa – 5568284
Gilton Alves Paraíso	Ag. Seg. Plen. - Dir. Legislativa – 5567558
Rodriguez Gomes de Oliveira	Ag. Seg. Plen. - Dir. Legislativa - 5568631
Sandro Rodrigues Ribeiro	Ag. Seg. Plen. - Dir. Legislativa – 5568616
Vicente Rodrigues da Costa	Cons. Jur. Leg. - Dir. Legislativa – 245156
Azumar de Araújo	Agente Adm. - Div. de Gravação e Som – 493034
Marco Antônio Ribeiro Gomes	Op. de Áudio e Vídeo - Div. de Gravação e Som - 5568634
Aparecida Mármara Costa	Cons. Administ - Dir. Legislativa – 3580
Gilberto Pires de Sousa	Cons. Administ - Dir. Legislativa – 13184
Luiz Carlos Silva	Ass. Téc. Plen. - Dir. Legislativa – 21774
José Furtado de Oliveira	Ass. Téc. Plen. - Dir. Legislativa – 18463
Paulo Henrique Gomes Gil	Ass. P/ Ass. Leg. - Dir. Legislativa – 5568313
Natalice Santana Borges	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia - 27462
Márcia Antunes de Souza	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 22771
Clarete Aparecida Martins	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 6179
Orlandina Rosa Alves Teles	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 28851
Mauro Matias dos Santos	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 26661
Lilian Otávia de Morais	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 5568358
Francisco Pereira de Souza	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 12775
Edwarner Cruzeiro Garcia	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 8957
Antônio Pereira dos Santos Júnior	Ass. P/ Ass. Leg. - Div. de Taquigrafia – 5568675
José Augusto da Silva	Programador – Div. de Proc. de Dados – 17858
Francisca Adriana da Silva Macedo	Taquígrafo – Div. de Taquigrafia – 5568674
Neusa Maria Palazzo	Cons. Jur. Leg. - Dir. Legislativa – 27756
Noêmia Maria Campos Noronha	Redator – Div. Taquigrafia – 28263
Stella Maris Fernandes de Souza Lobo	Redator – Div. Taquigrafia – 34173
Wilson Violate	Assist. Tec. Man. – Coord. Man. e Serv. Gerais – 37752
Luiz Abreu de Oliveira	Aux. De Manutenção - Coord. Man. e Serv. Gerais - 5568282

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 246, DE 23 ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 **- REGIMENTO INTERNO -,** e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 60/2013/DG e 107/2013/DG, da Diretoria Geral,

RESOLVE

lotar os servidores efetivos **Taynan Alexandre Camilo,** matrícula nº5568575, e **Antônio Henrique Guimarães Isecke,** matrícula nº 172550, na Diretoria Geral, a partir de 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 247, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -,** e tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2013-NEP, do chefe do Núcleo de Expediente e Protocolo,

RESOLVE

designar o servidor **Paulo Gomes de Sousa,** matrícula, nº 172746, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, para exercer as funções de Chefe do Núcleo de Expediente e Protocolo, símbolo FG-3, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Nilton Alves Vieira, para gozo férias regulamentares, exercício de 2011, conforme Portaria nº 604, de 21 de dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO-,** e tendo em vista o contido no Processo nº 470/2013,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992**-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-,** conceder ao servidor **Osório Carvalho de Oliveira,** matrícula nº 5568676, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, período de 07 (sete) a 22 (vinte e dois) de março de 2013, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 249, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -,** em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício Interno nº 052/2013-GVBC, do Gabinete do Vereador Dr. Bernardo do CAIS,

RESOLVE

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adriano de Gusmão Albuquerque	Secretário Parlamentar I	SP-I
Cinara dos Santos Santana	Assessor Parlamentar I	AP-I

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruna Nogueira Barros	Secretário Parlamentar I	SP-I
Sinara Rosely Cardoso dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de maio de 2013

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Bernardo do CAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO -,** em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 218/2013 GVJH, do Gabinete do Vereador Jorge do Hugo,

RESOLVE

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Magda Aparecida de Melo	Secretário Parlamentar I	SP-I
Lindomar de Aquino Ferreira	Assessor Parlamentar III	AP-III

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lindomar de Aquino Ferreira	Secretário Parlamentar I	SP-I
Magda Aparecida de Melo	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de maio de 2013

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Jorge do Hugo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 251. DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO-,** e objetivando disciplinar o serviço administrativo, na parte relativa à lotação de servidores efetivos desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 112, de 1º de março de 2011- que dispõe sobre lotação de servidores do Quadro Permanente do Legislativo (QPL), publicada no Diário Oficial do Município nº 5090, de 20 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica proibida a lotação de servidor efetivo do QPL em Gabinete de Vereador, exceto para o exercício da Função Gratificada de Gabinete (FGG) prevista no artigo 8º e seu parágrafo único da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 1918/ 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/03 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório,** para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
SAULO MOTA DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO DE TEC. IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	704.138.861-15

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos quinze dias do mês de maio de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo[1] : 50709655 / 2012
Nome : RADIOLOGIA SÃO DOMINGOS
Assunto : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Objeto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO - Nº 1919 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia, em observância ao disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pela Empresa STR - Serviços Técnicos Radiológicos Ltda Me - RADIOLOGIA SÃO DOMINGOS, para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal 8.080 / 90, participar do SUS - GOIÂNIA;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento nº 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº4.725 de 26 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO Parecer nº 387 / 2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal 8.080 / 90, para contratar por CREDENCIAMENTO ao SUS / GOIÂNIA, a empresa Empresa STR - Serviços Técnicos Radiológicos Ltda Me - RADIOLOGIA SÃO DOMINGOS, inscrita no **CNPJ n.º 14.015.502/0001-09**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para execução de serviços de Tomografia Computadorizada com aporte de anestesia, prestada: a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do complexo regulador da contratante, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor total estimado de **R$ 1.456.224,72 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Maio de 2013.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 1921 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório,** para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
CLAUDIO ALVES COSTA	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	361.070.421-72
JOAO ROSA VIEIRA	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	055.494.692-00
TIAGO COSTA ANTUNES	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	993.301.991-00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dezesseis dias do mês de maio de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 1922 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE,** autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório,** para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
TALITA ALVES DE MESQUITA	CONTRATO DE MÉDICO ESF	017.246.011-56

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dezessete dias do mês de maio de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo[1] : 48789579 / 2012
Nome : CLINICA DA IMAGEM S/S
Assunto : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Objeto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO - Nº 1970 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia, em observância ao disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, a política de saúde instituída pelo Sistema Único de Saúde, que visa garantir assistência a toda população, recorrendo sempre que necessário a participação complementar da iniciativa privada nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.080 / 90;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento nº 09/2009;

CONSIDERANDO o interesse manifesto da Empresa CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA, em ofertar seus serviços aos SUS - GOIÂNIA;

CONSIDERANDO Parecer nº 423 / 2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 da Lei Federal 8.080 / 90, para contratar por CREDENCIAMENTO ao SUS / GOIÂNIA, a empresa Empresa CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 03.846.045/0001-70,** pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços médicos ambulatoriais, no valor total anual estimado em **R$ 740.214,96 (setecentos e quarenta mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 1971 / 2013. O SECRETÁRIO DA

SAÚDE DO MUNICÍPIO E GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
LARISSA FERNANDES PIMENTEL	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	003.591.941-84

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dezessete dias do mês de maio de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 1972 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório,** para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
BENICIO RODRIGUES DE REZENDE	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	108.835.921-34
JEFFERSON BROCKESTAYER FILHO	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	371.189.001-68
KARLA ROBERTA DE MORAES SOARES	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	016.806.191-01

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e um dias do mês de maio de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 2010 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório,** para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ANDRE RIBEIRO DE SOUSA	CONTRATO DE MEDICO ESF	008.269.251-38
PAULA SUZZANI MENDONÇA	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	004.596.591-97
PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	918.375.101-72
PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO	CONTRATO DE MEDICO ESF	918.375.101-72
VIVIANE FRANCO CARNEIRO	CONTRATO MEDICO DE PLANTÃO	476.603.252-72

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013

PROCESSO: 432533371

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Otoclinica Prestação de Serviços Médicos Ltda..

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO,** de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Despacho nº 2692/2012, por Inexigibilidade de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.302.0123.2339. 33903900.114

VALOR: R$ 808.200,00 (oitocentos e oito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2013

PROCESSO: 48547192

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Vanguarda Comércio e Serviço Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização (Autoclaves Hospitalares; Autoclaves Odontológicas e Estufas) para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especializações estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Presencial nº 065/2012 e seus Anexos.

VALOR: RS 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fernando Machado de Araújo
Secretário
Decreto nº 793/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE

DIVISAO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 033 / 2013 - DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	Data Término
51982665	241	FABRICIO TURONES DE OLIVEIRA	MOTOLÂNCIA	24/01/2013
52124476	242	FABIO ROCHA SARDEIRO	MOTOLÂNCIA	01/02/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerente do Secretário
Alessandra Karem Tanel
Chefe de Gabinete
Decreto nº 2061/2013

TERMO DE DISTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2012

1. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de Maio de 2013.
2. **CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS - EMSA.
3. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de engenharia para a execução das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns.
4. **VALOR:** R$ 185.700.005,75
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
6. **NÚMERO DE EMPENHO:**
7. **PROCESSO:** 51044525/2012 e 51169590/2012

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 002/2012

1. LOCAL E DATA: **GOIÂNIA 19 DE ABRIL DE 2013.**

2. FUNDAMENTO: **LEI Nº 8.666/93 COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 8.883/94.**

3. CONTRATANTES **O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, SOB INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP.**

4. OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2012 PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DE 22/04/2013.**

5. PROCESSO: **51156145/2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2011

1 - DATA: 07/02/2013.

2 - FUNDAMENTO: Este Termo de Aditamento, fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3 - CONTRATANTES: Município de Goiânia/GO sob a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SME e a Empresa Ômega Serviços e Incorporadora Ltda.

4 - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº. 101/2011 pelo período de 12 (doze) meses.

5 - PRAZO: Por este instrumento de Aditamento fica o Contrato nº. 101/2011, por acordo entre as partes, prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 09/02/2013.

6 - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 409.870,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 51378385/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012

1 - DATA: 17/05/2013.

2 - FUNDAMENTO: Este Termo de Aditamento, fundamenta-se no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3 - CONTRATANTES: Município de Goiânia/GO sob a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SME e a Empresa Allianz Seguros S/A.

4 - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 018/2012 pelo período de 12 (doze) meses.

5 - PRAZO: Por este instrumento de Aditamento fica o Contrato nº. 018/2012, por acordo entre as partes, prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 18/05/2013.

6 - PROCESSO Nº.: 45142680/2011

Newton Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 03/01/2011

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 003/2013-DIR.C

Processo Administrativo nº 51610211/10

CONTRATANTES:

Química Amparo Ltda e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 05 de março de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Waldir Beira Junior e Jorge Eduardo Beira - DIRETORES.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa -

DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.
VALOR DO CONTRATO - Global - R$ 27,52 (vinte e sete reais, cinqüenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 005/2013-DIR.C

Processo Administrativo nº 52627109/13

CONTRATANTES:

Transporte São Expedito Ltda e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 25 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:
CONTRATANTE: Maria do Rosário e Silva Pereira de Barros Bruni - SÓCIA

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa **- DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R$ 27,52 (vinte e sete reais, cinqüenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 008/2013-DIR.C

Processo Administrativo nº 52644011/13

CONTRATANTES:

Posto de Molas Real Ltda - EPP e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 25 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Sebastião Vitor da Silva - SÓCIO .

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa**- DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R$ 27,52 (vinte e sete reais, cinqüenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 009/2013-DIR.C

Processo Administrativo nº 52643996/13

CONTRATANTES:

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 25 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:
CONTRATANTE: Edvaldo

Crispim da Silva - **DIRETOR-PRESIDENTE.**

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R$ 27,52 (vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 014/2012-DIR.C

Processo Administrativo nº 48132227/12

CONTRATANTES:

Jefferson Martins da Silva O Goiano-Me e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 11 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Jefferson Martins da Silva - PROPRIETÁRIO.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista **- PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier **- DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R$ 27,52 (vinte e sete reais, cinqüenta e dois centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - GO.

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 010/2008-DROP

Processo Administrativo nº 33544278/08

CONTRATANTES:

Ultralav Lavanderia Ltda e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 29 de abril de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Weuler Ribeiro de Melo - SÓCIO.

CONTRATADA: Paulo de Tarso Batista **- PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier **- DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do **c**ontrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R$ 27,52 (vinte e sete reais, cinqüenta e dois centavos) **por tonelada**.

FORO: Goiânia - GO.

TERMO DE ACORDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

TERMO DE ACORDO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação de acordo com o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011 que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica e conforme estabelece o Art. 10, do Decreto - Lei nº.3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, Paço Municipal - Park Lozandes, portador do CNPJ sob nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo Coordenador Executivo do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA, pelo Procurador Geral do Município **REINALDO**

SIQUEIRA BARRETO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 8776 e CPF sob nº 284.422.451-20 e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Dr.a ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES,** brasileira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 7.341, portadora do CPF nº 170.071.781-20 e RG nº 629.030, SSP-GO, **VALDI CAMARCIO BEZERRA,** brasileiro, casado, podador da Cl RG nº. 105.191SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº. 081.750.801-59 e, do outro lado o Sr. **WEBER PIRETT DE ALMEIDA,** brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº. 549.134.891-00, C.I: 3.012.429 - DGPC-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **NEILA BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, inscrito no CPF: 700.228.361-87, C.I: 3325720/ 2ª via - DGPC-GO, residentes e domiciliados a Alameda das Mansões, Qd.: BL-2, Lt.09, Jardim Leblon, nesta capital, pactuam entre si as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente **TERMO DE ACORDO** é a concordância com o valor estipulado para indenização do imóvel de propriedade dos desapropriados, situado Alameda das Mansões, Qd.: BL-2, Lt.09, Jardim Leblon, nesta capital, expropriado pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** com área de 2.471,89 m^2. O valor total do imóvel em questão foi avaliado em: **R$ 600.382,96 (Seiscentos mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).** A área desapropriada será utilizada para a implantação das obras do Projeto Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do processo nº. 48748465 e determinado pelo Decreto nº 2.617 de 19 de agosto de 2011, Publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174 de 24/08/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O montante estabelecido na cláusula anterior fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da homologação do presente termo, caso o pagamento exceda o prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica autorizado ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** após o pagamento da importância devida aos desapropriados, a ocupar a área referida na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, assumindo a posse, o domínio e demais direitos ficando, ainda, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 21 de agosto de 2012.

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES
PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

VALDI CAMARCIO BEZERRA
COORDENADOR EXECUTIVO
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA

WEBER PIRETT ALMEIDA
DESAPROPRIADO

NEILA BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA
CÔNJUGE DESAPROPRIADA

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2013

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipal nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/06/2013, através do site: www.licitacoes-e.com.br Processo n.º 51008669/12, destinado à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (leite e iogurte natural), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010 / 2013

O Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediado no Palacio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes - GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos do Procedimento Administrativo nº 40865144 **INTIMA** a empresa C.I. PROJETOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital a apresentar defesa escrita referente ao mau funcionamento do sistema de proteção contra descarga atmosférica instalado rio Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, sob pena das sanções cabíveis.

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY
Diretor do Departamento do Contencioso

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006 / 2013

A Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges - Paço Municipal, Avenida do Cerrado nº 999, - Park Lozandes - Goiânia - GO, CEP: 74.884-900, Telefone 3524-8299, Bloco D, no exercício de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 160/2012. **CITA** o Sr. **CONDADO MIRANDA DE ALMEIDA**, CPF Nº 001.857.091-76, Médico Credenciado, para tomar ciência do processo nº 52677882, e se assim o desejar, apresentar defesa escrita **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital, acerca das ausências em plantões, sob pena de revelia.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de maio de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007 / 2013

A Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges - Paço Municipal, Avenida do Cerrado nº 999, - Park Lozandes - Goiânia - GO, CEP: 74.884-900, Telefone 3524-8299, Bloco D, no exercício de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 160/2012, **CITA** o Sr. **GUILHERME CAMÁRCIO NEIVA**, CPF Nº 823.863.311-72, Médico Credenciado, para tomar ciência do processo nº 52677831, e se assim o desejar, apresentar defesa escrita **no prazo de 10 (dez) dias,** a contar da publicação deste Edital, acerca das ausências em plantões, sob pena de revelia.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de maio de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008 / 2013

A Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges - Paço Municipal, Avenida do Cerrado nº 999, - Park Lozandes - Goiânia - GO, CEP: 74.884-900, Telefone 3524-8299, Bloco D, no exercício de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 160/2012, **CITA** o Sr. **GUSTAVO CAMÁRCIO NEIVA**, CPF Nº 002.957.131-60, Médico Credenciado, para tomar ciência do processo nº 52678544, e se assim o desejar, apresentar defesa escrita **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital, acerca das ausências em plantões, sob pena de revelia.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de maio de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009 / 2013

A Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges - Paço Municipal, Avenida do Cerrado nº 999. - Park Lozandes - Goiânia - GO, CEP: 74.884-900, Telefone 3524-8299, Bloco D, no exercício de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 160/2012, **CITA** o Sr. **RODRIGO YANO DE MELO**, CPF Nº 434.779.171-20, Médico Credenciado, para tomar ciência do processo nº 52678471, e se assim o desejar, apresentar defesa escrita **no prazo de 10 (dez) dias,** a contar da publicação deste Edital, acerca das ausências em plantões, sob pena de revelia.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de maio de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

VALMIR ROCHA, CNPJ nº. 13.393.999/0001-28, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **46339051** a Licença Ambiental Simplificada para Depósito de Artigos Religiosos, na Avenida Perimetral, Quadra: 176, Lote: 08, Nº 3067, Setor Bueno, Goiânia, Go.

AMMA

MACIONIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº. 37.268.216/0001-42, Processo Nº. **36260360**, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Atividade de Britamento de pedras, exceto associado à extração, sito à Avenida Guatapará Nº 1350 Bairro Santa Genoveva; CEP: 74.672-030 - Goiânia - Goiás.

AMMA

WN - NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - EPP torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **41658711** a Renovação da Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de: Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. No endereço Rua C-259 nº 252 QD - 584 LT-23, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74.280-220.

AMMA

INDÚSTRIA GOIANA DE GELO LTDA., CNPJ nº. 03.410.194/0002-72, Processo nº. **51073331**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Licença Ambiental de Instalação e Operação para Atividade de Fabricação de Gelo Comum, sito a Avenida Castelo Branco, Nº 2164, Setor Coimbra, CEP 74.465-539 - Goiânia - Goiás.

AMMA

VIDRAÇARIA ALMEIDA LTDA., CNPJ nº. 11.157.121/0001-68, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **41761024** a Licença Ambiental Simplificada para Comércio Varejista de Vidros, Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificados anteriormente, na Avenida do Povo, CEP. 74.480-800, Quadra: 17-A, Lote: 19, S/N, Jardim Curitiba, Goiânia, Go.

AMMA

A EMPRESA NVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ nº 12.130.827/0001-07, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento referente ao processo nº **41720352** para uma empresa de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Avenida C-15, Quadra 134, Lote 17, nº 74, Setor Sudoeste, CEP 74.305-180, Goiânia-GO.

AMMA

A EMPRESA RICARDO TERENTIN COLETA DE RESÍDUOS E

PUBLICIDADE - ME, CNPJ nº 24.795.777/0001-03, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental Simplificada referente ao processo nº **52903435** para uma empresa de coleta de resíduos não perigosos, situada na Avenida Rua CM-14, Quadra 54, Lote 13, Jardim Nova Esperança, CEP 74.463-280, Goiânia-GO.

AMMA

MULTI GYPSUM DO BRASIL LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), processo nº **46041761** a Licença Ambiental Simplificada - LAS para as atividades de comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens, madeiras, obras acabamento em gesso e estoque e comércio varejista de vidros, para o empreendimento Localizado à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.862 Quadra 46 Lote 05, Bairro Jardim Presidente, Goiânia - Goiás.

AMMA

ALBERTO BORGES REAYCH ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **52815234**, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de: 56.11-2-02 - Bar e Restaurante. Rua São Luiz, nº 320, Quadra 03, Lote 15 - Bairro Alto da Glória - CEP: 74815-755 - Goiânia - GO.

AMMA

LUCIMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ nº. 12.353.907/0001-13, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **53013433** a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, na Avenida Ipiranga, Quadra: 105, Lote: 07, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Go.

AMMA

CARLOS EDUARDO DE PAULA BATISTA ME - CNPJ: 13.172.228/0001-00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente Goiânia/AMMA processo nº **52973786** de licença ambiental - Licenciamento Ambiental - na atividade fabricação de Calçados, situada à Rua Avenida Pedro Ludovico, nº 1172, Qd. 168, Lt. 12, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.423-090, Goiânia/GO.

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	8.122.303.000,00	6.722.426.000,00	38.809.968,96	0,58	6.924.471.110,68	103,01	202.045.110,68-
2	RECEITAS CORRENTES		2.495.489.000,00					2.495.489.000,00
3	RECEITA TRIBUTARIA	5.262.000,00	923.293.000,00			5.282.000,00	0,57	918.011.000,00
4	Impostos	802.908.000,00	802.908.000,00					802.908.000,00
5	Taxas	5.282.000,00	120.312.000,00			5.282.000,00	4,39	115.030.000,00
6	Contribuicao de Melhoria	73.000,00	73.000,00			73.000,00	100,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES		54.064.000,00					54.064.000,00
8	Contribuicoes Sociais							
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico		1.000,00			1.000,00	100,00	

10	Contribuicao de Iluminacao Publica	54.063.000,00	54.063.000,00			54.063.000,00		100,00			
11	RECEITA PATRIMONIAL		97.604.000,00								97.604.000,00
12	Receitas Imobiliarias		13.692.000,00								13.692.000,00
13	Receitas de Valores Mobiliarios		54.028.000,00								54.028.000,00
14	Receita de Concessoes e Permissoes		29.811.000,00								29.811.000,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	73.000,00			73.000,00		100,00			
16	RECEITA DE SERVICOS		2.893.000,00								2.893.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.347.679.000,00								1.347.679.000,00
18	Transferencias Intergovernamentais		1.319.469.000,00								1.319.469.000,00
19	Transferencias de Instituicoes Privadas										
20	Transferencias de Pessoas										
21	Transferencias de Convenios		28.210.000,00								28.210.000,00
22	Transferencias para o Combate a Fome										
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		69.956.000,00								69.956.000,00
24	Multas e Juros de Mora		41.847.000,00								41.847.000,00
25	Indenizacoes e Restituicoes		3.109.000,00								3.109.000,00
26	Receita da Divida Ativa		23.459.000,00								23.459.000,00
27	Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS										
28	Receitas Correntes Diversas		1.541.000,00								1.541.000,00
29	RECEITAS DE CAPITAL	182.730.000,00	182.730.000,00			182.730.000,00		100,00			
30	OPERACOES DE CREDITO	126.810.000,00	126.810.000,00			126.810.000,00		100,00			
31	Operacoes de Credito Internas	71.603.000,00	71.603.000,00			71.603.000,00		100,00			
32	Operacoes de Credito Externas	55.207.000,00	55.207.000,00			55.207.000,00		100,00			
33	ALIENACAO DE BENS	2.566.000,00	2.566.000,00			2.566.000,00		100,00			
34	Alienacao de Bens Moveis										
35	Alienacao de Bens Imoveis	2.566.000,00	2.566.000,00			2.566.000,00		100,00			
36	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS										
37	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	53.354.000,00	53.354.000,00			53.354.000,00		100,00			
38	Transferencias Intergovernamentais										
39	Transferencias de Convenios	53.354.000,00	53.354.000,00			53.354.000,00		100,00			
40	Transferencias para o Combate a Fome										
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
42	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	90.539.000,00	90.539.000,00			90.539.000,00		100,00			
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.212.842.000,00	6.812.965.000,00	38.809.968,96	0,47	7.015.010.110,68		85,42			202.045.110,68-
44	OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	--	---		--			---
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.212.842.000,00	6.812.965.000,00	38.809.968,96	0,47	7.015.010.110,68		85,42			202.045.110,68-
46	DEFICIT (VI)	---	---	---	--	---		--			---
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	8.212.842.000,00	6.812.965.000,00	38.809.968,96	0,47	7.015.010.110,68		85,42			202.045.110,68-
48	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	7.432.417,56	---	--	---		--			
49	Superavit Financeiro	---	7.432.417,56	---	--	---		--			
50	Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	--	---		--			---
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)		56.897.298,00	56.897.298,00							56.897.298,00
52	DESPESAS CORRENTES		55.380.427,00	55.380.427,00							55.380.427,00
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.562.904,00	25.562.904,00							25.562.904,00
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		205.000,00	205.000,00	105.072,77	105.072,77	105.072,77	105.072,77	51,26		99.927,23
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.612.523,00	29.612.523,00							29.612.523,00
56	DESPESAS DE CAPITAL		1.516.871,00	1.516.871,00							1.516.871,00
57	INVESTIMENTOS		1.125.871,00	1.125.871,00							1.125.871,00
58	INVERSOES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00							2.000,00
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA		389.000,00	389.000,00	5.087.541,67	12.972.847,79	5.087.541,67	5.426.171,12	394,90		5.037.171,12-
60	RESERVA DE CONTINGENCIA										
61	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	--		
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	---	56.897.298,00	56.897.298,00	---	---	---	---	--		56.897.298,00
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	--		
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	---	56.897.298,00	56.897.298,00	---	---	---	---	--		56.897.298,00
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	7015.010.110,68	--		---
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	---	56.897.298,00	56.897.298,00	---	---	---	7.015.010.110,68	329,25		6.958.112.812,68-

SEFIN 10/06/2013 - 16:06:29 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5111N

EVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RAQUIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00

					DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	(a - b)

1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.325.042.000,00	4.214.726.533,84	1.993.206.017,80	1.993.206.017,80	499.343.071,64	499.343.071,64	100,00	11,85	3.715.383.462,20
2	00001	LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	13.732.719,84	13.732.719,84	18.451.485,22	18.451.485,22	3,70	23,06	61.548.514,78
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	13.732.719,84	13.732.719,84	18.451.485,22	18.451.485,22	3,70	23,06	61.548.514,78
4	00002	JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	197.731,97	197.731,97	311.668,42	311.668,42	0,06	5,98	4.899.331,58
5	02061	ACAO JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	197.731,97	197.731,97	311.668,42	311.668,42	0,06	5,98	4.899.331,58
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	420.000,00	420.000,00	43.878,36	43.878,36					420.000,00
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	420.000,00	420.000,00	43.878,36	43.878,36					420.000,00
8	00004	ADMINISTRACAO	542.406.000,00	875.928.639,49	399.755.753,23	399.755.753,23	60.905.727,86	60.905.727,86	12,20	6,95	815.022.911,63
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	67.418.000,00	74.850.417,56	5.304.345,93	5.304.345,93					74.850.417,56
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	439.678.000,00	763.180.221,93	379.417.888,61	379.417.888,61	60.875.996,94	60.875.996,94	12,19	7,98	702.304.224,99
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.735.000,00	7.735.000,00	2.646.958,77	2.646.958,77	6.053,54	6.053,54		0,08	7.728.946,46
12	04124	CONTROLE INTERNO	3.903.000,00	3.903.000,00	8.461,07	8.461,07	8.355,78	8.355,78		0,21	3.894.644,22
13	04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		2.069.000,00	105.472,00	105.472,00					2.069.000,00
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.140.000,00	11.140.000,00							11.140.000,00
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		519.000,00							519.000,00
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	21.000,00	21.000,00							21.000,00
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	12.502.000,00	12.502.000,00	12.272.626,85	12.272.626,85	15.321,60	15.321,60		0,12	12.486.678,40
18	04452	SERVICOS URBANOS	9.000,00	9.000,00							9.000,00
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	7.692.000,00	7.706.000,00	57.924,79	57.924,79	31.968,96	31.968,96	0,01	0,41	7.674.031,04
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	6.082.000,00	6.082.000,00	7.800,00	7.800,00	9.442,80	9.442,80		0,16	6.072.557,20
21	06182	DEFESA CIVIL	1.596.000,00	1.596.000,00	50.124,79	50.124,79	22.526,16	22.526,16		1,41	1.573.473,84
22	06244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	28.000,00							28.000,00
23	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	72.314.000,00	72.323.000,00	9.820.965,32	9.820.965,32	2.003.925,08	2.003.925,08	0,40	2,77	70.319.074,92
24	08122	ADMINISTRACAO GERAL	5.761.000,00	5.761.000,00	559.873,01	559.873,01					5.761.000,00
25	08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	185.000,00	185.000,00							185.000,00
26	08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	560.000,00	560.000,00							560.000,00
27	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	13.410.000,00	13.410.000,00	542.492,00	542.492,00	58.624,00	58.624,00	0,01	0,44	13.351.376,00
28	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	52.398.000,00	52.407.000,00	8.718.600,31	8.718.600,31	1.945.301,08	1.945.301,08	0,39	3,71	50.461.698,92
29	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	379.022.000,00	379.094.000,00	130.042.000,00	130.042.000,00	51.224.863,62	51.224.863,62	10,26	13,51	327.869.136,38
30	09122	ADMINISTRACAO GERAL	5.886.000,00	5.886.000,00							5.886.000,00
31	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	373.136.000,00	373.208.000,00	130.042.000,00	130.042.000,00	51.224.863,62	51.224.863,62	10,26	13,73	321.983.136,38
32	00010	SAUDE	1.042.765.000,00	1.089.735.000,00	638.503.078,68	638.503.078,68	189.863.605,24	189.863.605,24	38,02	17,42	899.871.394,76
33	10122	ADMINISTRACAO GERAL	100.461.000,00	100.461.000,00	63.817.737,51	63.817.737,51	1.050.146,80	1.050.146,80	0,21	1,05	99.410.853,20
34	10301	ATENCAO BASICA	530.644.000,00	536.644.000,00	306.591.261,58	306.591.261,58	184.290.706,48	184.290.706,48	36,91	34,34	352.353.293,52
35	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	395.547.000,00	436.508.000,00	265.709.392,17	265.709.392,17	4.505.311,96	4.505.311,96	0,90	1,03	432.002.688,04
36	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.105.000,00	16.105.000,00	2.384.687,42	2.384.687,42	17.440,00	17.440,00		0,11	16.087.560,00
37	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	17.000,00							17.000,00
38	00011	TRABALHO	8.318.000,00	9.933.269,37	3.801.979,21	3.801.979,21	766.430,40	766.430,40	0,15	7,72	9.166.838,97
39	11122	ADMINISTRACAO GERAL	2.879.000,00	2.879.000,00	2.314.339,21	2.314.339,21	766.430,40	766.430,40	0,15	26,62	2.112.569,60
40	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.439.000,00	7.054.269,37	1.487.640,00	1.487.640,00					7.054.269,37
41	00012	EDUCACAO	779.210.000,00	893.250.771,97	650.293.216,62	650.293.216,62	156.522.032,00	156.522.032,00	31,35	17,52	736.728.739,97
42	12122	ADMINISTRACAO GERAL	73.360.000,00	80.673.348,63	8.309.407,65	8.309.407,65	1.813.691,20	1.813.691,20	0,36	2,25	78.859.657,43
43	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.440.000,00	31.227.239,11	14.388.487,64	14.388.487,64	210.026,40	210.026,40	0,04	0,67	31.017.272,71
44	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	623.793.000,00	722.167.032,07	607.984.411,01	607.984.411,01	144.716.156,76	144.716.156,76	28,98	20,04	577.450.875,31
45	12365	EDUCACAO INFANTIL	51.313.000,00	58.697.105,09	19.596.300,32	19.596.300,32	9.782.157,64	9.782.157,64	1,96	16,67	48.914.947,45
46	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	296.000,00	468.987,07	14.610,00	14.610,00					468.987,07
47	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	17.000,00							17.000,00
48	00013	CULTURA	8.251.000,00	9.342.735,25	194.429,46	194.429,46	116,24	116,24			9.342.619,01
49	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	260.000,00	260.000,00							260.000,00
50	13392	DIFUSAO CULTURAL	7.991.000,00	9.082.735,25	194.429,46	194.429,46	116,24	116,24			9.082.619,01
51	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	1.284.000,00	2.043.000,00	160.337,00	160.337,00					2.043.000,00
52	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		253.000,00							253.000,00
53	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	1.284.000,00	1.790.000,00	160.337,00	160.337,00					1.790.000,00
54	00015	URBANISMO	64.414.000,00	133.426.000,00	10.577.448,49	10.577.448,49					133.426.000,00
55	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	61.000,00	4.720.000,00							4.720.000,00
56	15452	SERVICOS URBANOS	58.689.000,00	117.378.000,00	10.577.448,49	10.577.448,49					117.378.000,00
57	15605	ABASTECIMENTO	13.000,00	26.000,00							26.000,00
58	15813	LAZER	5.651.000,00	11.302.000,00							11.302.000,00
59	00016	HABITACAO	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
60	16482	HABITACAO URBANA	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
61	00017	SANEAMENTO	175.940.000,00	357.737.000,00	57.350.000,00	57.350.000,00					357.737.000,00
62	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	175.940.000,00	357.737.000,00	57.350.000,00	57.350.000,00					357.737.000,00
63	00018	GESTAO AMBIENTAL	21.892.000,00	21.892.000,00	1.106.625,00	1.106.625,00					21.892.000,00
64	18122	ADMINISTRACAO GERAL	7.633.000,00	7.633.000,00	1.072.625,00	1.072.625,00					7.633.000,00
65	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.048.000,00	13.048.000,00	34.000,00	34.000,00					13.048.000,00
66	18542	CONTROLE AMBIENTAL	891.000,00	891.000,00							891.000,00
67	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	320.000,00	320.000,00							320.000,00
68	00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	55.150.000,00	70.838.684,63	3.747.395,24	3.747.395,24	3.260.236,24	3.260.236,24	0,65	4,60	67.578.448,39
69	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.863.000,00	7.726.000,00							7.726.000,00
70	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	51.287.000,00	63.112.684,63	3.747.395,24	3.747.395,24	3.260.236,24	3.260.236,24	0,65	5,17	59.852.448,39
71	00023	COMERCIO E SERVICOS	1.928.000,00	1.928.000,00	18.749,96	18.749,96					1.928.000,00
72	23695	TURISMO	1.928.000,00	1.928.000,00	18.749,96	18.749,96					1.928.000,00
73	00026	TRANSPORTE		110.283.199,57	13.000.887,33	13.000.887,33					110.283.199,57
74	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		54.813.000,00	3.378.056,36	3.378.056,36					54.813.000,00
75	26452	SERVICOS URBANOS		37.938.199,57	9.622.830,97	9.622.830,97					37.938.199,57
76	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		17.509.000,00							17.509.000,00
77	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		23.000,00							23.000,00
78	00027	DESPORTO E LAZER	13.100.000,00	24.396.733,56	7.249.253,66	7.249.253,66	60.000,00	60.000,00	0,01	0,25	24.336.733,56
79	27812	DESPORTO COMUNITARIO	9.090.000,00	15.876.733,56	7.013.677,22	7.013.677,22	60.000,00	60.000,00	0,01	0,38	15.816.733,56
80	27813	LAZER	4.010.000,00	8.520.000,00	235.576,44	235.576,44					8.520.000,00
81	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	55.942.000,00	59.454.500,00	53.551.643,64	53.551.643,64	15.941.012,36	15.941.012,36	3,19	26,81	43.513.487,64

82	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	30.492.000,00	33.963.500,00	36.871.099,19	36.871.099,19	11.062.487,78	11.062.487,78	2,22	32,57	22.901.012,22
83	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.450.000,00	25.491.000,00	16.680.544,45	16.680.544,45	4.878.524,58	4.878.524,58	0,98	19,14	20.612.475,42
84		RESERVA DE CONTINGENCIA									
85		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
86		TOTAL (III) = (I + II)	3.325.042.000,00	4.214.726.533,84	1.993.206.017,80	1.993.206.017,80	499.343.071,64	499.343.071,64	100,00	11,85	3.715.383.462,20

SETEC 11/06/2013 - 17:43:30 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONCAS

DANIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	MARCO 2012	ABRIL 2012	MAIO 2012	JUNHO 2012	JULHO 2012	AGOSTO 2012	SETEMBRO 2012
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	189.926.991,13	196.144.244,39	251.075.286,20	200.238.823,66	230.115.449,82	219.828.326,28	208.388.284,73
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	59.151.986,28	61.593.133,43	61.775.980,99	66.895.612,83	77.472.936,01	72.117.579,59	66.217.386,28
3	IPTU	17.047.613,99	14.724.211,09	14.498.193,25	15.939.246,09	14.565.130,85	14.627.531,72	13.559.228,97
4	ISS	31.419.245,36	31.784.911,73	30.902.739,18	31.581.915,17	34.000.287,22	34.844.123,28	35.046.686,92
5	ITBI	5.575.175,43	6.110.165,26	11.903.036,03	9.549.973,39	11.016.333,25	12.466.566,79	9.261.857,91
6	IRRF	2.550.355,76	7.024.176,35	2.397.100,13	7.963.169,43	15.072.643,14	7.391.925,37	6.249.832,98
7	Outras Receitas Tributarias	2.559.595,74	1.949.669,00	2.074.912,40	1.861.308,75	2.818.541,55	2.787.432,43	2.099.779,50
8	Receita de Contribuicoes	407.080,70	305.048,17	5.845.740,01	340.826,08	337.264,62	2.338.282,44	1.792.126,54
9	Receita Patrimonial	4.293.877,50	3.430.496,10	24.213.099,34	5.648.647,82	9.909.379,45	6.241.362,75	4.417.896,68
10	Receita de Servicos	4.978.293,65	1.153.400,70	133.170,70	154.538,41	455.040,84	103.461,49	191.450,80
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	113.760.977,42	123.264.473,27	151.313.079,55	117.582.338,16	131.406.277,21	131.975.300,48	126.443.550,47
12	Cota-Parte do FPM	14.120.478,19	17.796.433,83	19.904.052,04	16.985.101,51	12.683.905,97	13.996.424,05	12.246.665,50
13	Cota-Parte do ICMS	25.125.917,15	29.318.921,54	53.010.415,03	28.062.708,66	41.820.389,44	34.491.577,40	35.482.140,33
14	Cota-Parte do IPVA	9.282.836,15	12.602.924,77	11.021.149,14	12.100.544,83	14.643.398,44	16.135.997,56	16.619.023,53
15	Cota-Parte do ITR	4.843,53	5.811,65	2.031,84	2.944,60	1.852,20	4.762,76	10.978,34
16	Transferencias da L.C. 87/1996	91.755,89	91.755,89	91.755,89	91.755,89	91.755,89	91.755,89	0,00
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	17.645.744,07	19.563.093,11	29.369.407,59	18.443.279,41	20.047.495,65	22.329.018,03	19.933.467,15
19	Outras Transferencias Correntes	47.489.402,44	43.885.532,48	37.914.268,02	41.896.003,26	42.117.479,62	44.925.764,79	42.151.275,62
20	Outras Receitas Correntes	7.334.775,58	6.397.692,72	7.794.215,61	9.616.860,36	10.534.551,69	7.052.339,53	9.325.873,96
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	9.566.526,62	11.768.309,43	16.875.267,49	11.280.986,12	13.977.874,27	13.017.802,55	12.962.391,06
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	22.747,60	19.110,97	21.984,88	27.674,85	43.465,70	29.001,79	41.225,10
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	9.543.779,02	11.749.198,46	16.853.282,61	11.253.311,27	13.934.408,57	12.988.800,76	12.921.165,96
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	180.360.464,51	184.375.934,96	234.200.018,71	188.957.837,54	216.137.575,55	206.810.523,73	195.425.893,67

CAMPO	ESPECIFICACAO	OUTUBRO 2012	NOVEMBRO 2012	DEZEMBRO 2012	JANEIRO 2013	FEVEREIRO 2013	TOTAL (Ult.12 meses)	PREVISAO ATUALIZADA 2013
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	240.978.599,18	261.688.412,15	374.420.586,89	193.266.526,58	1.978.682,01	2.568.050.213,02	2.469.107.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	66.678.907,09	81.047.596,44	70.995.740,47	88.260.366,04	0,00	772.207.225,45	908.412.000,00
28	IPTU	12.154.319,17	18.149.680,38	14.819.079,67	28.812.925,00	0,00	178.897.160,18	327.774.000,00
29	ISS	33.968.070,85	37.872.984,27	35.081.595,23	39.579.384,11	0,00	376.081.943,32	319.129.000,00
30	ITBI	10.976.272,19	9.942.990,58	10.669.798,18	9.911.430,45	0,00	107.383.599,46	109.152.000,00
31	IRRF	6.606.133,00	12.508.125,66	8.263.767,12	2.078.594,54	0,00	78.105.823,48	46.853.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	2.974.111,88	2.573.815,55	2.161.500,27	7.878.031,94	0,00	31.738.699,01	105.504.000,00
33	Receita de Contribuicoes	274.660,70	513.503,06	18.194.886,42	3.149.734,91	18.522,59	33.517.676,24	95.431.000,00
34	Receita Patrimonial	10.789.904,91	7.085.224,35	8.448.148,94	229.117,70	0,00	84.707.155,54	2.893.000,00
35	Receita de Servicos	131.593,08	173.992,05	213.482,88	95.448.010,90	0,00	103.136.435,50	1.338.957.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	154.485.540,80	159.534.661,92	175.455.367,28	18.559.079,70	0,00	1.403.780.646,26	227.019.000,00
37	Cota-Parte do FPM	13.000.388,17	17.572.160,11	28.565.592,77	40.997.015,97	0,00	207.868.218,11	516.288.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	39.430.312,79	45.837.700,45	51.682.293,16	6.222.823,45	0,00	390.485.199,40	130.526.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	21.689.951,98	21.222.996,77	19.120.718,56	6.317,29	0,00	154.445.859,02	37.199.000,00
40	Cota-Parte do ITR	66.761,05	15.288,91	7.705,10	0,00	0,00	122.979,98	1.698.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	183.511,78	91.755,89	91.755,89	28.544.791,37	0,00	29.462.350,27	397.341.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	4.368.101,47	380.656,77	4.748.758,24	69.350.000,00
43	Transferencias do FUNDEB	20.174.304,68	28.553.296,72	34.440.689,76	0,00	0,00	230.499.796,17	0,00
44	Outras Transferencias Correntes	59.940.310,35	46.241.463,07	41.546.612,04	57.211.868,38	0,00	390.896.243,31	119.826.000,00
45	Outras Receitas Correntes	8.617.992,60	13.333.434,33	101.112.960,90	0,00	0,00	181.120.697,28	37.133.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	14.959.991,36	17.027.257,16	17.927.902,62	0,00	0,00	139.364.308,68	0,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	35.843,30	30.986,95	39.415,31	0,00	0,00	311.456,45	0,00

48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	14.924.148,06	16.996.270,21	17.888.487,31	0,00	0,00	139.052.852,23	0,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	226.018.607,82	244.661.154,99	356.492.684,27	193.266.526,58	1.978.682,01	2.428.685.904,34	2.469.107.000,00

SETRO 31/06/2013 - 18:10:22 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5131N

EDVALDO CHALEMPO — DIR.DEP.ACOMP.TOM-CONTAS
RANNIEO MARTINS SILVA — DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA
REINALDO SIQUEIRA BARRETO — SECRETARIO DE FINANCAS
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA — PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dezembro/2012 (b)	Em 28/Fevereiro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	476.817.926,69	476.817.926,69	468.674.003,45
DEDUÇÕES (II)	132.042.603,87	132.042.603,87	81.009.507,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.978.484,41	207.978.484,41	134.269.277,58
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	75.935.880,54	75.935.880,54	53.259.769,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	344.775.322,82	344.775.322,82	387.664.495,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	344.775.322,82	344.775.322,82	387.664.495,47

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	42.889.172,65	42.889.172,65

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	226.475.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dezembro/2012 (b)	Em 28/Fevereiro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	281.945.914,60	281.977.175,70	281.945.914,60
Disponibilidade de Caixa bruta	10.357.989,20	10.357.989,20	10.357.989,20
Investimentos	271.619.186,50	271.619.186,50	271.619.186,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	31.261,10	31.261,10	31.261,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)
PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII - VIII)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.466.214.000,00	195.016.090,89	193.369.506,12	489.828.943,11
2	Receitas Tributarias	908.412.000,00	88.260.366,04	87.577.143,56	223.316.993,32
3	Receitas de Contribuicoes	54.064.000,00	3.390.698,21	3.390.698,21	1.853.034,55
4	Receitas Previdenciarias		2.017.588,18	2.017.588,18	1.853.034,55
5	Outras Receitas de Contribuicoes	54.064.000,00	1.373.110,03	1.373.110,03	
6	Receita Patrimonial Liquida	95.431.000,00	3.168.257,50	3.151.910,41	10.946.342,94
7	Receita Patrimonial	95.431.000,00	3.168.257,50	3.151.910,41	10.946.342,94
8	(-) Aplicacoes Financeiras	51.707.000,00	709.996,05	693.648,96	
9	Transferencias Correntes	1.338.957.000,00	95.448.010,90	94.598.299,84	237.657.401,78
10	Convenios	19.488.000,00	849.711,06		488.027,08
11	Outras Transferencias Correntes	1.319.469.000,00	94.598.299,84	94.598.299,84	237.169.374,70
12	Demais Receitas Correntes	69.350.000,00	4.748.758,24	4.651.454,10	16.055.170,52
13	Divida Ativa	23.158.000,00	2.329.112,51	2.275.047,06	4.612.859,99
14	Diversas Receitas Correntes	46.192.000,00	2.419.645,73	2.376.407,04	11.442.310,53
15	RECEITAS DE CAPITAL (II)	182.730.000,00	1.004.945,03	1.004.945,03	
16	Operacoes de Credito (III)	126.810.000,00			
17	Amortizacao de Emprestimos (IV)				
18	Alienacao de Bens (V)	2.566.000,00			
19	Transferencias de Capital	53.354.000,00	1.004.945,03	1.004.945,03	
20	Convenios	53.354.000,00	53.354.000,00	53.354.000,00	
21	Outras Transferencias de Capital		52.349.054,97-	52.349.054,97-	
22	Outras Receitas de Capital				
23	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	53.354.000,00	1.004.945,03	1.004.945,03	
24	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.519.568.000,00	196.021.035,92	194.374.451,15	489.828.943,11
25	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.811.414.000,00	46.679.314,83	44.360.166,82	289.243.657,49
26	Pessoal e Encargos Sociais	944.872.000,00	45.298.706,91	42.979.922,15	226.693.614,49
27	Juros e Encargos da Divida (IX)	2.503.000,00			127.327,97
28	Outras Despesas Correntes	864.039.000,00	1.380.607,92	1.380.244,67	62.422.715,03
29	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.808.911.000,00	46.679.314,83	44.360.166,82	289.116.329,52
30	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	192.581.000,00	338.629,45	338.629,45	7.136.717,75
31	Investimentos	162.949.000,00			2.230.535,68
32	Inversoes Financeiras				
33	Concessao de Emprestimos (XII)				
34	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)	8.000,00			

35	Demais Inversoes Financeiras	8.000,00-			
36	Amortizacao da Divida (XIV)	29.632.000,00	338.629,45	338.629,45	4.906.182,07
37	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV	162.941.000,00			2.230.535,68
38	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.000.000,00			
39	RESERVA DO RPPS (XVII)				
40	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.972.852.000,00	46.679.314,83	44.360.166,82	291.346.865,20
41	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	546.716.000,00	149.341.721,09	150.014.284,33	198.482.077,91
42	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
43	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	219.594.000,00

SETBC 11/06/2013 - 17:50:04 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5161N

EDVALDE GOALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TCM.CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2013

RREO - ANEXO 7 (LRF,art.53,inciso V) R$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCICIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				EM EXERCICIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	7.709.821,05	68.226.059,49	22.644.985,64	31.125,30	53.259.769,60	-	2.176.886,82	-	114.667,16	-	2.062.219,66
EXECUTIVO	**7.709.821,05**	**68.178.309,54**	**22.644.985,64**	**31.125,30**	**53.212.019,65**	-	-	-	-	-	-
Administração Direta	6.723.826,38	39.075.364,69	9.656.676,70	31.125,30	36.111.389,07	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. da Guarda de Goiânia - AGMG	-	479.933,77	320.998,58	-	158.935,19	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	7.716,35	26.425,66	-	-	34.142,01	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	-	360.129,49	-	-	360.129,49	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU	-	52.253,42	12.947,42	-	39.306,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	52.671,02	960.211,15	647.248,68	-	365.633,49	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	0,00	15.801.270,83	5.530.350,48	-	10.270.920,35	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde - FMS	898.012,30	8.725.147,58	4.229.891,44	-	5.393.268,44	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.595,00	204.794,36	135.973,90	-	96.415,46	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	31.261,10	-	-	31.261,10	-	-	-	-	-	-
Agência Municipal de Ciência, Tecnologia E Inovação - AMTEC	-	2.110.898,44	2.110.898,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS		350.619,05	-	-	350.619,05						
LEGISLATIVO	-	**47.749,95**	-	-	**47.749,95**	-	**2.176.886,82**	-	**114.667,16**	-	**2.062.219,66**
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	47.749,95	-	-	47.749,95	-	2.176.886,82		114.667,16	-	2.062.219,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**7.709.821,05**	**68.226.059,49**	**22.644.985,64**	**31.125,30**	**53.259.769,60**	-	**2.176.886,82**	-	**114.667,16**	-	**2.062.219,66**

EDVALDE GOALBERTO
DIRETOR DEP. ACOMP. TCM. DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	860.801.000,00	860.801.000,00	83.770.450,26	9,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	327.664.000,00	327.664.000,00	28.812.925,00	8,79
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	109.100.000,00	109.100.000,00	9.911.430,45	9,08
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	319.024.000,00	319.024.000,00	39.579.384,11	12,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.748.000,00	46.748.000,00	2.078.594,54	4,44
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.772.000,00	35.772.000,00	1.372.366,37	3,83
Divida Ativa dos Impostos	21.767.000,00	21.767.000,00	2.008.896,22	9,22
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	726.000,00	726.000,00	6.853,57	0,94
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	917.164.000,00	917.164.000,00	65.785.236,41	7,17
Cota-Parte FPM	227.019.000,00	227.019.000,00	18.559.079,70	8,17
Cota-Parte ITR	37.199.000,00	37.199.000,00	6.317,29	0,01
Cota-Parte IPVA	130.526.000,00	130.526.000,00	6.222.823,45	4,76
Cota-Parte ICMS	516.288.000,00	516.288.000,00	40.997.015,97	7,94
Cota-Parte IPI-Exportacao	4.434.000,00	4.434.000,00		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.698.000,00	1.698.000,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.698.000,00	1.698.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	1.777.965.000,00	1.777.965.000,00	149.555.686,67	8,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				
Provenientes da Uniao				
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municipios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE				

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (g)	% (g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES	1.380.653.000,00	1.413.455.000,00	474.376.525,22		33,56	
Pessoal e Encargos Sociais	846.671.000,00	546.918.000,00	367.759.647,01		67,24	
Juros e Encargos da Divida	2.151.000,00	2.503.000,00	1.067.608,39		42,65	
Outras Despesas Correntes	531.831.000,00	864.034.000,00	105.549.269,82		12,21	
DESPESAS DE CAPITAL	175.908.000,00	192.587.000,00	27.897.351,35		14,48	
Investimentos	147.564.000,00	162.947.000,00	365.666,67		0,22	
Inversoes Financeiras		8.000,00				
Amortizacao da Divida	28.344.000,00	29.632.000,00	27.531.684,68		92,91	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	1.556.561.000,00	1.606.042.000,00	502.273.876,57		31,27	

DESPESAS COM SAUDE NAO CONFUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS						
Recursos de Operacoes de Credito						
Outros Recursos						
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NAO COMPUTADAS (V)	1.380.653.000,00	1.413.455.000,00	474.376.525,22		94,44	
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	175.908.000,00	192.587.000,00	27.897.351,35		5,55	
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = VIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %						18,65
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL ;(VII - 15) / 100 X IIIb						4486670,60

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013					
...					
Inscritos em 2009					
Inscritos em 2008					
TOTAL					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Diferenca de limite nao cumprido em 2013			
...			
Diferenca de limite nao cumprido em 2009			
Diferenca de limite nao cumprido em 2008			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total) x 100
Atencao Basica	530.644.000,00	529.146.000,00	919.508.735,58			
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	395.547.000,00	399.627.000,00	701.317.331,64			
Suporte Profilatico e Terapeutico						
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	16.105.000,00	11.025.000,00	6.872.708,22			
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes						

TOTAL	942.296.000,00	939.798.000,00	1.627.698.775,44			

SETEC 11/06/2013 - 15:27:02 SCPS1G1N

Nota Explicativa: O presente relatorio foi elaborado conforme normativa da Portaria STN n.462/2009 e 757/2009 (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - Volume II), com base nas informacoes contidas do periodo de referencia, do Municipio de Goiania-GO

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TCM CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas - PPP,** no 1º Bimestre de 2013.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 29 de Maio de 2013.

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TCM.CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	8.212.842.000,00
Previsão Atualizada	-	6.812.965.000,00
Receitas Realizadas	-	7.015.010.110,68
Deficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS	-	-
Dotação Inicial	-	-
Créditos Adicionais	-	56.897.298,00
Dotação Atualizada	-	56.897.298,00
Despesas Empenhadas	-	-
Despesas Liquidadas	-	7.015.010.110,68
Superávit Orçamentário	-	7.015.010.110,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.993.206.017,80	1.993.206.017,80
Despesas Liquidadas	499.343.071,64	499.343.071,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		2.428.685.904,34

RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	226.475.000,00	42.889.172,65		0,189377073
Resultado Primário	219.594.000,00	150.014.284,33		68,31%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**75.935.880,54**	**31.125,30**	**22.644.985,64**	**53.259.769,60**
Poder Executivo	75.888.130,59	31.125,30	22.644.985,64	53.212.019,65
Poder Legislativo	47.749,95	-	-	47.749,95
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**2.176.886,82**	-	**114.667,16**	**2.062.219,66**
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	2.176.886,82	-	114.667,16	2.062.219,66
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	**78.112.767,36**	**31.125,30**	**22.759.652,80**	**55.321.989,26**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			-
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB			-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	-	-
Despesas de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saude	502.273.876,57	15%	18,65%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

EDVALDE GUILBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIRETOR DE CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1°) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)

1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	5.122.303.000,00	6.722.426.000,00			6.800.707.110,68	101,16	78.281.110,68-
2	RECEITAS CORRENTES		2.495.489.000,00					2.495.489.000,00
3	RECEITA TRIBUTARIA	5.282.000,00	923.293.000,00					923.293.000,00
4	Impostos	802.908.000,00	802.908.000,00					802.908.000,00
5	Taxas	5.282.000,00	120.312.000,00					120.312.000,00
6	Contribuicao de Melhoria	73.000,00	73.000,00			73.000,00	100,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES		54.064.000,00					54.064.000,00
8	Contribuicoes Sociais							
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico		1.000,00					1.000,00
10	Contribuicao de Iluminacao Publica	54.063.000,00	54.063.000,00			54.063.000,00	100,00	
11	RECEITA PATRIMONIAL		97.604.000,00					97.604.000,00
12	Receitas Imobiliarias		13.692.000,00					13.692.000,00
13	Receitas de Valores Mobiliarios		54.028.000,00					54.028.000,00
14	Receita de Concessoes e Permissoes		29.811.000,00					29.811.000,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	73.000,00			73.000,00	100,00	
16	RECEITA DE SERVICOS		2.893.000,00					2.893.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.347.679.000,00					1.347.679.000,00
18	Transferencias Intergovernamentais		1.319.469.000,00					1.319.469.000,00
19	Transferencias de Instituicoes Privadas							
20	Transferencias de Pessoas							
21	Transferencias de Convenios		28.210.000,00					28.210.000,00
22	Transferencias para o Combate a Fome							
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		69.956.000,00					69.956.000,00
24	Multas e Juros de Mora		41.847.000,00					41.847.000,00
25	Indenizacoes e Restituicoes		3.109.000,00					3.109.000,00
26	Receita da Divida Ativa		23.459.000,00					23.459.000,00
27	Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS							
28	Receitas Correntes Diversas		1.541.000,00					1.541.000,00
29	RECEITAS DE CAPITAL	182.730.000,00	182.730.000,00			182.730.000,00	100,00	
30	OPERACOES DE CREDITO	126.810.000,00	126.810.000,00			126.810.000,00	100,00	
31	Operacoes de Credito Internas	71.603.000,00	71.603.000,00			71.603.000,00	100,00	
32	Operacoes de Credito Externas	55.207.000,00	55.207.000,00			55.207.000,00	100,00	
33	ALIENACAO DE BENS	2.566.000,00	2.566.000,00			2.566.000,00	100,00	
34	Alienacao de Bens Moveis							
35	Alienacao de Bens Imoveis	2.566.000,00	2.566.000,00			2.566.000,00	100,00	
36	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
37	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	53.354.000,00	53.354.000,00			53.354.000,00	100,00	
38	Transferencias Intergovernamentais							
39	Transferencias de Convenios	53.354.000,00	53.354.000,00			53.354.000,00	100,00	
40	Transferencias para o Combate a Fome							
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
42	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	90.539.000,00	90.539.000,00					90.539.000,00
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.212.842.000,00	6.812.965.000,00			6.800.707.110,68	82,81	12.257.889,32
44	OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	--	---	--	---
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.212.842.000,00	6.812.965.000,00			6.800.707.110,68	82,81	12.257.889,32
46	DEFICIT (VI)	---	---	---	--	---	--	---
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	8.212.842.000,00	6.812.965.000,00			6.800.707.110,68	82,81	12.257.889,32
48	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	7.432.417,56	---	--	---	--	
49	Superavit Financeiro	---	7.432.417,56	---	--	---	--	
50	Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	--	---	--	---

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - j)
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)									
52	DESPESAS CORRENTES									
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				266.735,62	371.808,39	266.735,62	371.808,39		371.808,39-
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
56	DESPESAS DE CAPITAL									
57	INVESTIMENTOS									
58	INVERSOES FINANCEIRAS									
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA				5.546.046,91	20.385.268,28	5.546.046,91	12.838.591,61		12.838.591,61-
60	RESERVA DE CONTINGENCIA									
61	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	--	
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	---	---	---	---	---	---	---	--	
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	--	
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	---	---	---	---	---	---	---	--	
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	6800.707.110,68	--	---
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	---	---	---	---	---	---	6.800.707.110,68	--	6.800.707.110,68-

SETAS 10/06/2013 - 16:47:51 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil TCP5111N

EVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA-GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.325.042.000,00	4.245.291.011,43	95.221.095,57	2.088.427.113,37	415.734.199,52	915.077.271,16	100,00	21,56	3.330.213.740,27
2	00001	LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	7.132.713,69	20.865.433,53	10.100.581,84	28.552.067,06	3,12	35,69	51.447.932,94
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	7.132.713,69	20.865.433,53	10.100.581,84	28.552.067,06	3,12	35,69	51.447.932,94
4	00002	JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	1.830.357,27	2.028.089,24	381.987,52	693.655,94	0,08	13,31	4.517.344,06
5	02061	ACAO JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	1.830.357,27	2.028.089,24	381.987,52	693.655,94	0,08	13,31	4.517.344,06
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	420.000,00	420.000,00	6.150,73	50.029,09	7.344,20	7.344,20		1,75	412.655,80
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	420.000,00	420.000,00	6.150,73	50.029,09	7.344,20	7.344,20		1,75	412.655,80
8	00004	ADMINISTRACAO	542.406.000,00	880.055.726,85	43.579.910,87	443.335.664,10	100.026.260,58	160.931.988,44	17,59	18,29	719.123.738,41
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	67.418.000,00	74.850.417,56		5.304.345,93					74.850.417,56
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	439.678.000,00	767.307.309,29	43.388.171,90	422.806.060,51	99.633.630,84	160.509.627,78	17,54	20,92	606.797.681,51
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.735.000,00	7.735.000,00	123.348,64	2.770.307,41	360.699,60	366.753,14	0,04	4,74	7.368.246,86
12	04124	CONTROLE INTERNO	3.903.000,00	3.903.000,00		8.461,07	8.406,20	16.761,98		0,43	3.886.238,02
13	04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		2.069.000,00	68.390,33	173.862,33					2.069.000,00
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.140.000,00	11.140.000,00							11.140.000,00
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		519.000,00							519.000,00
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	21.000,00	21.000,00							21.000,00
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	12.502.000,00	12.502.000,00		12.272.626,85	23.523,94	38.845,54		0,31	12.463.154,46
18	04452	SERVICOS URBANOS	9.000,00	9.000,00							9.000,00
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	7.692.000,00	7.767.985,36	50.000,00	107.924,79	20.922,96	52.891,92	0,01	0,68	7.715.093,44
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	6.082.000,00	6.132.000,00	50.000,00	57.800,00	9.747,86	19.190,66		0,31	6.112.809,34
21	06182	DEFESA CIVIL	1.596.000,00	1.607.985,36		50.124,79	11.175,10	33.701,26		2,10	1.574.284,10
22	06244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	28.000,00							28.000,00
23	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	72.314.000,00	76.758.158,28	1.298.414,01	11.119.379,33	3.344.611,46	5.348.536,54	0,58	6,97	71.409.621,74
24	08122	ADMINISTRACAO GERAL	5.761.000,00	5.761.000,00	181.476,58	741.349,59	232.222,30	232.222,30	0,03	4,03	5.528.777,70
25	08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	185.000,00	185.000,00							185.000,00
26	08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	560.000,00	560.000,00							560.000,00
27	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	13.410.000,00	14.490.000,00	206.731,76	749.223,76	274.544,00	333.168,00	0,04	2,30	14.156.832,00
28	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	52.398.000,00	55.762.158,28	910.205,67	9.628.805,98	2.837.845,16	4.783.146,24	0,52	8,58	50.979.012,04
29	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	379.022.000,00	379.094.000,00		130.042.000,00	55.371.045,28	106.595.908,90	11,65	28,12	272.498.091,10
30	09122	ADMINISTRACAO GERAL	5.886.000,00	5.886.000,00							5.886.000,00
31	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	373.136.000,00	373.208.000,00		130.042.000,00	55.371.045,28	106.595.908,90	11,65	28,56	266.612.091,10
32	00010	SAUDE	1.042.765.000,00	1.092.135.000,00	21.316.580,55	659.819.659,23	12.790.767,78	202.654.373,02	22,15	18,56	889.480.626,98
33	10122	ADMINISTRACAO GERAL	100.461.000,00	102.861.000,00	857.719,82	64.675.457,33	607.024,66	1.657.171,46	0,18	1,61	101.203.828,54
34	10301	ATENCAO BASICA	530.644.000,00	536.644.000,00	371.511,72	306.962.773,30	9.758.787,92	194.049.494,40	21,21	36,16	342.594.505,60
35	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	395.547.000,00	436.508.000,00	19.978.900,45	285.688.292,62	2.236.928,24	6.742.240,20	0,74	1,54	429.765.759,80
36	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.105.000,00	16.105.000,00	108.448,56	2.493.135,98	188.026,96	205.466,96	0,02	1,28	15.899.533,04
37	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	17.000,00							17.000,00
38	00011	TRABALHO	8.318.000,00	9.933.269,37		3.801.979,21	273.618,60	1.040.049,00	0,11	10,47	8.893.220,37
39	11122	ADMINISTRACAO GERAL	2.879.000,00	2.879.000,00		2.314.339,21	273.618,60	1.040.049,00	0,11	36,13	1.838.951,00
40	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.439.000,00	7.054.269,37		1.487.640,00					7.054.269,37
41	00012	EDUCACAO	779.210.000,00	894.686.103,97	15.204.296,83	665.497.513,45	213.005.361,08	369.527.393,08	40,38	41,30	525.158.710,89
42	12122	ADMINISTRACAO GERAL	73.360.000,00	80.701.751,63	8.986.786,14	17.296.193,79	3.860.304,72	5.673.995,92	0,62	7,03	75.027.755,71
43	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.440.000,00	31.227.299,11	2.172.955,00	16.561.442,64	5.106.664,74	5.316.691,14	0,58	17,03	25.910.607,97
44	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	623.793.000,00	723.573.961,07	2.977.391,82	610.961.802,83	201.377.035,48	346.093.192,24	37,82	47,83	377.480.768,83
45	12365	EDUCACAO INFANTIL	51.313.000,00	58.697.105,09	1.056.663,87	20.652.964,19	2.661.356,14	12.443.513,78	1,36	21,20	46.253.591,31
46	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	296.000,00	468.987,07	10.500,00	25.110,00					468.987,07
47	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	17.000,00							17.000,00
48	00013	CULTURA	8.251.000,00	15.766.623,76		194.429,46		116,24			15.766.507,52
49	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	260.000,00	260.000,00							260.000,00
50	13392	DIFUSAO CULTURAL	7.991.000,00	15.506.623,76		194.429,46		116,24			15.506.507,52
51	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	1.284.000,00	2.701.581,30		160.337,00					2.701.581,30
52	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		253.000,00							253.000,00
53	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	1.284.000,00	2.448.581,30		160.337,00					2.448.581,30
54	00015	URBANISMO	64.414.000,00	133.426.000,00	2.000.000,00	12.577.448,49					133.426.000,00
55	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	61.000,00	4.720.000,00							4.720.000,00
56	15452	SERVICOS URBANOS	58.689.000,00	117.378.000,00	2.000.000,00	12.577.448,49					117.378.000,00
57	15605	ABASTECIMENTO	13.000,00	26.000,00							26.000,00
58	15813	LAZER	5.651.000,00	11.302.000,00							11.302.000,00
59	00016	HABITACAO	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
60	16482	HABITACAO URBANA	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
61	00017	SANEAMENTO	175.940.000,00	357.737.000,00		57.350.000,00					357.737.000,00
62	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	175.940.000,00	357.737.000,00		57.350.000,00					357.737.000,00
63	00018	GESTAO AMBIENTAL	21.892.000,00	21.892.000,00		1.106.625,00					21.892.000,00
64	18122	ADMINISTRACAO GERAL	7.633.000,00	7.633.000,00		1.072.625,00					7.633.000,00
65	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.048.000,00	13.048.000,00		34.000,00					13.048.000,00
66	18542	CONTROLE AMBIENTAL	891.000,00	891.000,00							891.000,00
67	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	320.000,00	320.000,00							320.000,00
68	00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	55.150.000,00	70.838.684,63	261.079,20	4.008.474,44	417.763,22	3.677.999,46	0,40	5,19	67.160.685,17
69	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.863.000,00	7.726.000,00							7.726.000,00
70	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	51.287.000,00	63.112.684,63	261.079,20	4.008.474,44	417.763,22	3.677.999,46	0,40	5,83	59.434.685,17
71	00023	COMERCIO E SERVICOS	1.928.000,00	1.928.000,00		18.749,96					1.928.000,00
72	23695	TURISMO	1.928.000,00	1.928.000,00		18.749,96					1.928.000,00
73	00026	TRANSPORTE		121.305.644,35	2.057.569,88	15.058.457,21	912.806,34	912.806,34	0,10	0,75	120.392.838,01
74	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		65.835.444,78	811.886,51	4.189.942,87	912.806,34	912.806,34	0,10	1,39	64.922.638,44
75	26452	SERVICOS URBANOS		37.938.199,57	1.245.683,37	10.868.514,34					37.938.199,57
76	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		17.509.000,00							17.509.000,00
77	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		23.000,00							23.000,00
78	00027	DESPORTO E LAZER	13.100.000,00	24.396.733,56		7.249.253,66	45.574,34	105.574,34	0,01	0,43	24.291.159,22
79	27812	DESPORTO COMUNITARIO	9.090.000,00	15.876.733,56		7.013.677,22	45.574,34	105.574,34	0,01	0,66	15.771.159,22
80	27813	LAZER	4.010.000,00	8.520.000,00		235.576,44					8.520.000,00
81	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	55.942.000,00	59.454.500,00	484.022,54	54.035.666,18	19.035.554,32	34.976.566,68	3,82	58,83	24.477.933,32

82	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	30.492.000,00	33.963.500,00	225.705,18	37.096.804,37	15.358.312,22	26.420.800,00	2,89	77,79	7.542.700,00
83	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.450.000,00	25.491.000,00	258.317,36	16.938.861,81	3.677.242,10	8.555.766,68	0,93	33,56	16.935.233,32
84		RESERVA DE CONTINGENCIA									
85		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
86		TOTAL (III) = (I + II)	3.325.042.000,00	4.245.291.011,43	95.221.095,57	2.088.427.113,37	415.734.199,52	915.077.271,16	100,00	21,56	3.330.213.740,27

SETRO 31/06/2013 - 18:37:19 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5122N

EDVALDO GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RAQUEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	MAIO 2012	JUNHO 2012	JULHO 2012	AGOSTO 2012	SETEMBRO 2012	OUTUBRO 2012	NOVEMBRO 2012
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	251.075.286,20	200.238.823,66	230.115.449,82	219.828.326,28	208.388.284,73	240.978.599,18	261.688.412,15
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	61.775.980,99	66.895.612,83	77.472.936,01	72.117.579,59	66.217.386,28	66.678.907,09	81.047.596,44
3	IPTU	14.498.193,25	15.939.246,09	14.565.130,85	14.627.531,72	13.559.228,97	12.154.319,17	18.149.680,38
4	ISS	30.902.739,18	31.581.915,17	34.000.287,22	34.844.123,28	35.046.686,92	33.968.070,85	37.872.984,27
5	ITBI	11.903.036,03	9.549.973,39	11.016.333,25	12.466.566,79	9.261.857,91	10.976.272,19	9.942.990,58
6	IRRF	2.397.100,13	7.963.169,43	15.072.643,14	7.391.925,37	6.249.832,98	6.606.133,00	12.508.125,66
7	Outras Receitas Tributarias	2.074.912,40	1.861.308,75	2.818.541,55	2.787.432,43	2.099.779,50	2.974.111,88	2.573.815,55
8	Receita de Contribuicoes	5.845.740,01	340.826,08	337.264,62	2.338.282,44	1.792.126,54	274.660,70	513.503,06
9	Receita Patrimonial	24.213.099,34	5.648.647,82	9.909.379,45	6.241.362,75	4.417.896,68	10.789.904,91	7.085.224,35
10	Receita de Servicos	133.170,70	154.538,41	455.040,84	103.461,49	191.450,80	131.593,08	173.992,05
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	151.313.079,55	117.582.338,16	131.406.277,21	131.975.300,48	126.443.550,47	154.485.540,80	159.534.661,92
12	Cota-Parte do FPM	19.904.052,04	16.985.101,51	12.683.905,97	13.996.424,05	12.246.665,50	13.600.388,17	17.572.160,11
13	Cota-Parte do ICMS	53.010.415,03	28.062.708,66	41.820.389,44	34.491.577,40	35.482.140,33	39.430.312,79	45.837.700,45
14	Cota-Parte do IPVA	11.021.149,14	12.100.544,83	14.643.398,44	16.135.997,56	16.619.023,53	21.689.951,98	21.222.996,77
15	Cota-Parte do ITR	2.031,84	2.944,60	1.852,20	4.762,76	10.978,34	66.761,05	15.288,91
16	Transferencias da L.C. 87/1996	91.755,89	91.755,89	91.755,89	91.755,89	0,00	183.511,78	91.755,89
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	29.369.407,59	18.443.279,41	20.047.495,65	22.329.018,03	19.933.467,15	20.174.304,68	28.553.296,72
19	Outras Transferencias Correntes	37.914.268,02	41.896.003,26	42.117.479,62	44.925.764,79	42.151.275,62	59.940.310,35	46.241.463,07
20	Outras Receitas Correntes	7.794.215,61	9.616.860,36	10.534.551,69	7.052.339,53	9.325.873,96	8.617.992,60	13.333.434,33
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	16.875.267,49	11.280.986,12	13.977.874,27	13.017.802,55	12.962.391,06	14.959.991,36	17.027.257,16
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	21.984,88	27.674,85	43.465,70	29.001,79	41.225,10	35.843,30	30.986,95
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	16.853.282,61	11.253.311,27	13.934.408,57	12.988.800,76	12.921.165,96	14.924.148,06	16.996.270,21
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	234.200.018,71	188.957.837,54	216.137.575,55	206.810.523,73	195.425.893,67	226.018.607,82	244.661.154,99

CAMPO	ESPECIFICACAO	DEZEMBRO 2012	JANEIRO 2013	FEVEREIRO 2013	MARCO 2013	ABRIL 2013	TOTAL (Ult.12 meses)	PREVISAO ATUALIZADA 2013
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	374.420.586,89	192.414.811,96	226.393.702,02	62.681.340,44	64.980.369,63	2.533.203.992,96	2.059.043.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	70.995.740,47	88.260.289,15	149.072.023,18	59.772.628,36	61.120.090,91	921.426.771,30	903.023.000,00
28	IPTU	14.819.079,67	28.812.925,00	99.423.715,92	17.645.361,90	16.478.210,62	280.672.623,54	327.774.000,00
29	ISS	35.081.595,23	39.579.384,11	32.365.451,18	29.932.517,94	33.717.621,44	408.893.376,79	319.129.000,00
30	ITBI	10.669.798,18	9.911.430,45	5.368.476,30	10.963.423,15	9.632.410,38	121.662.568,60	109.152.000,00
31	IRRF	8.263.767,12	2.078.594,54	10.399.899,71	0,00	0,00	78.931.191,08	46.853.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	2.161.500,27	7.877.955,05	1.514.480,07	1.231.325,37	1.291.848,47	31.267.011,29	100.115.000,00
33	Receita de Contribuicoes	18.194.886,42	3.147.726,54	2.392.627,92	68.212,42	637.759,60	35.883.816,35	92.183.000,00
34	Receita Patrimonial	8.448.148,94	229.117,70	164.527,94	2.106,60	0,00	77.149.416,48	2.893.000,00
35	Receita de Servicos	213.482,88	94.598.299,84	65.217.995,80	0,00	0,00	161.373.025,89	941.616.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	175.455.367,28	18.559.079,70	24.858.467,44	0,00	0,00	1.191.613.663,01	227.019.000,00
37	Cota-Parte do FPM	28.565.592,77	40.997.015,97	30.853.262,44	0,00	0,00	206.804.568,53	516.288.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	51.682.293,16	6.222.823,45	8.373.631,76	0,00	0,00	344.413.992,47	130.526.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	19.120.718,56	6.317,29	3.614,00	0,00	0,00	132.563.712,10	37.199.000,00
40	Cota-Parte do ITR	7.705,10	0,00	0,00	0,00	0,00	112.324,80	1.698.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	91.755,89	28.544.791,37	0,00	0,00	0,00	29.278.838,49	0,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	4.368.101,47	7.581.125,82	2.507.875,68	2.927.559,69	17.384.662,66	65.265.000,00
43	Transferencias do FUNDEB	34.440.689,76	0,00	0,00	0,00	0,00	193.290.958,99	0,00
44	Outras Transferencias Correntes	41.546.612,04	57.211.868,38	14.372.040,76	0,00	0,00	285.149.267,63	281.600.000,00
45	Outras Receitas Correntes	101.112.960,90	0,00	0,00	0,00	0,00	167.388.228,98	37.133.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	17.927.902,62	0,00	0,00	0,00	0,00	118.029.472,63	0,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	39.415,31	0,00	0,00	0,00	0,00	269.597,88	0,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	17.888.487,31	0,00	0,00	0,00	0,00	117.759.874,75	0,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	356.492.684,27	192.414.811,96	226.393.702,02	62.681.340,44	64.980.369,63	2.415.174.520,33	2.059.043.000,00

SETEC - 10/06/2013 - 16:46:47 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5131N

EDVALDO GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referencia: Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fevereiro/2013 (b)	Em 30/Abril/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	476.817.926,69	468.674.003,45	468.518.400,45
DEDUÇÕES (II)	132.042.603,87	81.009.507,98	124.304.590,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.978.484,41	134.269.277,58	168.226.522,14
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	75.935.880,54	53.259.769,60	43.921.931,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	344.775.322,82	387.664.495,47	344.213.809,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	344.775.322,82	387.664.495,47	344.213.809,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	(43.450.685,69)	(561.513,04)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	226.475.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 28/Fevereiro/2013 (b)	Em 30/Abril/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	281.945.914,60	281.977.175,70	281.945.914,60
Disponibilidade de Caixa bruta	10.357.989,20	10.357.989,20	10.357.989,20
Investimentos	271.619.186,50	271.619.186,50	271.619.186,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	31.261,10	31.261,10	31.261,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)
PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII - VIII)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	10.118.000,00		2.030.506,76	869.768.484,28
2	Receitas Tributarias	5.282.000,00			344.062.113,03
3	Receitas de Contribuicoes			2.017.588,18	2.565.163,42
4	Receitas Previdenciarias			2.017.588,18	2.565.163,42
5	Outras Receitas de Contribuicoes				
6	Receita Patrimonial Liquida	2.568.000,00		12.918,58	18.670.716,54
7	Receita Patrimonial	2.568.000,00		12.918,58	18.670.716,54
8	(-) Aplicacoes Financeiras	2.568.000,00		12.918,58	
9	Transferencias Correntes				474.682.852,47
10	Convenios				5.983.459,88
11	Outras Transferencias Correntes				468.699.392,59
12	Demais Receitas Correntes	2.268.000,00			29.787.638,82
13	Divida Ativa				8.663.657,03
14	Diversas Receitas Correntes	2.268.000,00			21.123.981,79
15	RECEITAS DE CAPITAL (II)				9.116.645,00
16	Operacoes de Credito (III)				181.400,00
17	Amortizacao de Emprestimos (IV)				
18	Alienacao de Bens (V)				
19	Transferencias de Capital				8.935.245,00
20	Convenios				
21	Outras Transferencias de Capital				8.935.245,00
22	Outras Receitas de Capital				
23	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)				8.935.245,00
24	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	10.118.000,00		2.030.506,76	878.703.729,28

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
25	DESPESAS CORRENTES (VIII)	100.757.000,00	543.769,08	1.075.751,52	550.649.994,57
26	Pessoal e Encargos Sociais	5.523.000,00	510.261,70	985.933,48	438.516.404,02
27	Juros e Encargos da Divida (IX)	200.000,00			657.147,33
28	Outras Despesas Correntes	95.034.000,00	33.507,38	89.818,04	111.476.443,22
29	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	100.557.000,00	543.769,08	1.075.751,52	549.992.847,24
30	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.009.000,00			21.098.056,71
31	Investimentos	621.000,00			12.823.817,68
32	Inversoes Financeiras				
33	Concessao de Emprestimos (XII)				
34	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)				
35	Demais Inversoes Financeiras				
36	Amortizacao da Divida (XIV)	388.000,00			8.274.239,03

37	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV	621.000,00			12.823.817,68
38	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)				
39	RESERVA DO RPPS (XVII)				
40	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.178.000,00	543.769,08	1.075.751,52	562.816.664,92
41	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	91.060.000,00-	543.769,08-	954.755,24	315.887.064,36
42	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
43	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	219.594.000,00

SETEC 01/06/2013 - 17:50:12 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2013

RREO - ANEXO 7 (LRF,art 53,inciso V) R$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCICIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				EM EXERCICIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	7.709.821,05	68.226.059,49	31.948.101,85	65.847,22	43.921.931,47	-	2.176.886,82	-	124.586,03	-	2.052.300,79
EXECUTIVO	**7.709.821,05**	**68.178.309,54**	**31.948.101,85**	**65.847,22**	**43.874.181,52**	-	-	-	-	-	-
Administração Direta	6.723.826,38	39.075.364,69	10.343.414,84	65.847,22	35.389.929,01	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. da Guarda de Goiânia - AGMG	-	479.933,77	320.998,58	-	158.935,19	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	7.716,35	26.425,66	-	-	34.142,01	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	-	360.129,49	-	-	360.129,49	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU	-	52.253,42	12.947,42	-	39.306,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	52.671,02	960.211,15	837.463,30	-	175.418,87	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	0,00	15.801.270,83	13.956.513,93	-	1.844.756,90	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde - FMS	898.012,30	8.725.147,58	4.229.891,44	-	5.393.268,44	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.595,00	204.794,36	135.973,90	-	96.415,46	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	31.261,10	-	-	31.261,10	-	-	-	-	-	-
Agência Municipal de Ciência, Tecnologia E Inovação - AMTEC	-	2.110.898,44	2.110.898,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS		350.619,05	-	-	350.619,05						
LEGISLATIVO	-	**47.749,95**	-	-	47.749,95	-	**2.176.886,82**	-	**124.586,03**	-	**2.052.300,79**
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	47.749,95			47.749,95	-	2.176.886,82		124.586,03	-	2.052.300,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**7.709.821,05**	**68.226.059,49**	**31.948.101,85**	**65.847,22**	**43.921.931,47**	-	**2.176.886,82**	-	**124.586,03**	-	**2.052.300,79**

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DEP. ACOMP. TOM. DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas - PPP,** no 2º Bimestre de 2013.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 29 de Maio de 2013.

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RANNIEL MARTINS DA SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	8.212.842.000,00
Previsão Atualizada	-	6.812.965.000,00
Receitas Realizadas	-	6.800.707.110,68
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS	-	-
Dotação Inicial	-	-
Créditos Adicionais	-	-
Dotação Atualizada	-	-
Despesas Empenhadas	-	-
Despesas Liquidadas	-	6.800.707.110,68
Superávit Orçamentário	-	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	95.221.095,57	2.088.427.113,37
Despesas Liquidadas	415.734.199,52	915.077.271,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.415.174.520,33

RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	226.475.000,00	42.889.172,65		0,189377073
Resultado Primário	219.594.000,00	954.755,24		0,43%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**75.935.880,54**	**65.847,22**	**31.948.101,85**	**43.921.931,47**
Poder Executivo	75.888.130,59	65.847,22	31.948.101,85	43.874.181,52
Poder Legislativo	47.749,95	-	-	47.749,95
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**2.176.886,82**	-	**124.586,03**	**2.052.300,79**
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	2.176.886,82	-	124.586,03	2.052.300,79
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	**78.112.767,36**	**65.847,22**	**32.072.687,88**	**45.974.232,26**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%		0,00%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				-
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB				-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		-		-
Despesas de Capital Líquida		-		-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIRETOR DE CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')

EXECUTIVO

DESPESA COM PESSOAL	DEPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.480.301.555,79	-
Pessoal Ativo	994.779.531,77	-
Pesoal Inativo e Pensionistas	427.173.494,02	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)	58.348.530,00	-
DESPESAS COMPUTADAS (P. 1º do art. 18 da LRF) II	198.532.850,52	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	70.681,04	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.015.477,27	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.929.782,39	-
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	191.516.909,82	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		-
DESPESAS COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + IIIb)	1.281.768.705,27	
	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.415.174.520,33
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,07
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	1.304.194.240,98
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	1.238.984.528,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p. 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	1.173.774.816,88

*** Sujeito a alteração quando do fechamento contabil

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANCAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data-base : 30/Abril/2013 - 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2, (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Valores em R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2012)	SALDO DO EXERCÍCIO (2013)		
		Até o 1º Quadrimestre (Jan a Abril)	Até 2º Quadrimestre (Maio a Agosto)	Até 3º Quadrimestre (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	476.817.926,69	468.518.400,45	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	476.817.926,69	468.518.400,45	-	-
Interna	457.021.976,51	449.127.378,44	-	-
Externa	19.795.950,18	19.391.022,01	-	-
Precatórios posteriores a 5/05/2000 (inclusive) - Venc. e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)'	132.042.603,87	124.304.590,67	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.978.484,41	168.226.522,14	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	75.935.880,54	43.921.931,47	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	344.775.322,82	344.213.809,78	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.701.431.283,65	2.415.174.520,33	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,65%	19,40%	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,76	14,25	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN FEDERAL : 120%	3.241.717.540,38	2.898.209.424,40	-	-
LIMITE DE ALERTA(Inciso III do p.1º do art.59 da LRF): 108%	2.917.545.786,34	2.608.388.481,96		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	476.817.926,69	468.518.400,45	-	-
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	362.614.983,45	361.245.395,73	-	-
De Tributos	-	-	-	-

De Contribuiçoes Sociais	362.423.263,97	361.070.350,41	-	-
Previdenciárias	307.227.318,83	306.889.570,48	-	-
Demais Contribuições Sociais (PASEP)	55.195.945,14	54.180.779,93	-	-
Do FGTS	191.719,48	175.045,32	-	-
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	-	-		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	**94.156.955,55**	**89.131.257,94**	-	-
Interna	74.361.005,37	69.740.235,93	-	-
Externa	19.795.950,18	19.391.022,01	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	**20.045.987,69**	**18.141.746,78**	-	-
	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	79.104.112,51	79.104.112,51	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2012)	SALDO DO EXERCÍCIO (2013)		
		1º Quadr. 2013 (Jan a Abril)	2º Quadr. 2013 (Maio a Agosto)	3º Quadr. 2013 (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)'	**281.945.914,60**	**281.945.914,60**	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.357.989,20	10.357.989,20	-	-
Investimentos	271.619.186,50	271.619.186,50	-	-
Demais Haveres Financeiros		-		
(-) Restos a Pagar Processados	31.261,10	31.261,10	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	**(281.945.914,60)**	**(281.945.914,60)**	-	-

FONTE: SETEC 11/06/2013.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de Deduções(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEP. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
CONTROLADOR GERAL

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.701.431.283,65**	**2.415.174.520,33**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	**594.314.882,40**	**531.338.394,47**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	**534.883.394,16**	**478.204.555,03**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

SECRETARIA DE FINANÇAS 12/06/2013 - 09:10

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR.CONT.ADM.FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES REALIZADOS	
	No 1º Quadrimeste de 2013	Até o 1º Quadrimestre de 2013 (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00%
<Tipo de operação>		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇAO (II)	362.310.558,93	362.310.558,93
Parcelamentos de Dívidas	361.245.395,73	361.245.395,73
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	361.070.350,41	361.070.350,41
Previdenciárias	306.889.570,48	306.889.570,48
Demais Contribuições Sociais	54.180.779,93	54.180.779,93
Do FGTS	175.045,32	175.045,32
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00%
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	1.065.163,20	1.065.163,20
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.415.174.520,33	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	386.427.923,25	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	347.785.130,93	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	169.062.216,42	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	362.310.558,93	15,00%

SETEC 11/06/2013.

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.281.768.705,27	53,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <54%>	1.304.194.240,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <51,30%>	1.238.984.528,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	344.213.809,78	14,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.898.209.424,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	531.338.394,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas	386.427.923,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos por Antecipação da Receita	169.062.216,42	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-

SECRETARIA DE FINANÇAS 20/05/2013

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

RANNIEL MARTINS SILVA
DIR. CONT. ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DIRETORIA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2013

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a') **PODER LEGISLATIVO** R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.145.207,30	12.174,55
Pessoal Ativo	55.145.207,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º art. 19 da LRF) (II)	3.599.343,68	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.565.269,87	
Decorrentes de Decisão Judicial	34.073,81	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.545.863,62	12.174,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	51.558.038,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	2.415.174.520,33
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,13
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	144.910.471,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	137.664.947,66

LIMITE DE ALERTA (inciso II do p. 1º, art. 59 da LRF) - 5,40%	130.419.424,10

LUIZ RIBEIRO DE C NETO
CONTADOR

JOÁS DE ARAÚJO ABRANTES
DIR. CONTROLE INTERNO

CLÉCIO ANTÔNIO ALVES
PRESIDENTE

Diário Oficial Diário Oficial
Diário Oficial Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

Multi Impressões

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo
Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL	R$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA	R$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01(uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/**Música:**João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.